



Conservatório de Música de Barcelos

Projeto Educativo

ÍNDICE

INTRODUÇÃO -----	2
1.1 Enquadramento do Projeto Educativo -----	2
1.2 Caracterização do meio local circundante (social, económico, cultural, geográfico, infraestruturas) -----	3
CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL -----	7
2.1 Recursos humanos -----	7
2.1.1 Alunos -----	7
2.1.2 Pessoal docente -----	7
2.1.3 Pessoal não docente -----	8
2.2 Estrutura Organizacional -----	9
2.3 Oferta Educativa -----	10
2.3.1 Currículo -----	10
2.3.2 Extracurriculares -----	10
2.4 Protocolos e colaborações -----	11
2.5 Infraestruturas e equipamento -----	12
2.6 Enquadramento legal -----	13
MISSÃO -----	14
3.1 Princípios orientadores -----	14
3.2 Valores -----	14
OBJETIVOS -----	15
4.1 Objetivos gerais -----	15
4.2 Plano estratégico -----	15
4.2.1 Opções Estratégicas -----	16
AVALIAÇÃO DO PROJETO -----	18
ANEXO I – Órgãos de Administração e Gestão Pedagógica -----	20
ANEXO II – Matriz Curricular -----	25

INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento do Projeto Educativo

Este documento consagra a orientação educativa do Conservatório de Música de Barcelos, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, no qual se explicitam os princípios, os valores, os objetivos e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a função educativa.

A autonomia pedagógica que o Conservatório tem vindo a alcançar nos últimos anos, constitui um factor essencial de desenvolvimento de iniciativas que permitem uma melhor gestão do trabalho e das atividades a concretizar para melhorar a qualidade da educação e do ensino.

Assim, o Conservatório de Música de Barcelos deve rever-se numa comunidade de aprendizagem, isto é, numa organização dinâmica, flexível e geradora de conhecimento, que implica o desenvolvimento de competências de inovação com vista à aprendizagem coletiva da comunidade educativa que a constitui. Essa autonomia reside na partilha de preocupações, na reflexão participada dos problemas, na diagnose dos pontos fortes e dos pontos fracos e daí resultar a identificação das prioridades sobre as quais deve incidir o desenvolvimento das ações tendentes a melhorar a qualidade da educação, ou seja, reside no Projeto Educativo que reflete a realidade da escola. O presente documento resulta pois da reflexão desta comunidade.

O documento que consubstancia o Projeto Educativo do Conservatório não tem de ser, obrigatoriamente, muito longo, mas enquanto documento escrito, precisa de ser informativo, credível, apelativo, congregador. Deverá funcionar como espelho da realidade, da acção e do esforço de toda a comunidade, bem como das suas expectativas.

No entanto, é importante sublinhar que, o Projeto Educativo nunca está acabado. Como projeto é um processo em construção.

1.2 Caracterização do meio local circundante (social, económico, cultural, geográfico, infraestruturas)

Fundado em 1140, o concelho de Barcelos é exemplo de combinação entre tradição, inovação e modernidade, sendo detentor duma beleza ímpar, onde a arte, a história e as pessoas se congregam para fazer do seu concelho uma cidade única, que se destaca culturalmente no coração da região do Minho.

Barcelos é um dos concelhos mais populosos da região Norte e do Cávado (120 492 habitantes, de acordo com os dados preliminares dos censos de 2011). A população não está distribuída uniformemente pelo concelho, sendo que mais de metade das freguesias têm uma população inferior a 1000 habitantes. Tem uma história e uma tradição forte em duas áreas de atividade do setor primário – agricultura e artesanato (olaria e cerâmica). Contudo, as transformações sociais contemporâneas diminuíram os proventos obtidos nestas atividades e, conseqüentemente, é a população mais idosa que continua a representar o setor.

Arcozelo é a freguesia mais jovem, povoada e, conseqüentemente, mais urbanizada. É uma freguesia limítrofe do centro do concelho, justificando a sua densidade populacional e urbanismo.

Barcelos é a freguesia que corresponde à zona histórica e desabitada do concelho. De uma forma geral, as novas construções no centro da cidade (incluindo a recuperação de imóveis) estão conotadas como residências de luxo, atingem valores elevados e, por isso, apenas acessíveis a famílias de maior poder económico. Tal como outras urbes, é a área comercial por excelência.

a) Caracterização social do Concelho de Barcelos

Barcelos regista um número muito diminuto de licenciados, por relação aos valores médios, para além de apresentar números significativos de ativos com baixas qualificações, isto é, 75% detém até o 9.º ano de escolaridade.

De acordo com os dados do INE (2011), Barcelos ainda era o segundo concelho mais jovem do Cávado (122,3%)

O concelho de Barcelos, de acordo com as últimas contagens, nos censos de 2011, regista um total de 120.391 habitantes e uma densidade populacional de 317,74 hab./Km². Em 2013, segundo as projeções do INE, a população residente no concelho terá sofrido uma ligeira redução para 119.824 habitantes (uma diminuição de 0,6%).

O município tem a 8ª maior proporção de população ativa da região Norte, com cerca de 70 % de população ativa (idade entre 15 e 64 anos) e 13,1 da população com menos de 15 anos. Relativamente ao nível de escolaridade da população, verifica-se um aumento do número de residentes com o 3º ciclo, ensino secundário e com grau

universitário, a par de uma diminuição do número de sujeitos sem nenhum nível de escolaridade, incluindo analfabetos com mais de 10 anos de idade.

b) Caracterização económica do Concelho de Barcelos

No que concerne à atividade económica, o concelho de Barcelos está fortemente marcado pela presença industrial, sendo o quarto em número de empresas, entre todos aqueles que estão a Norte da Área Metropolitana do Porto.

Pólo de excelência têxtil, tem neste setor um dos principais argumentos de empregabilidade, absorvendo quase metade da população ativa, embora o calçado, a agricultura, a cerâmica e o turismo tenham também um importante peso no concelho. A indústria têxtil registou algumas quebras, contudo, o concelho apresenta novamente sinais de crescimento económico e tecnológico. No entanto, mantém-se ainda uma forte presença agrícola e um sector terciário em constante expansão. Contudo, as transformações sociais contemporâneas diminuíram os proventos obtidos nestas atividades e, conseqüentemente, é a população mais idosa que continua a representar o setor.

Segundo os resultados definitivos dos censos de 2011, os grupos de profissões por ordem de maioria são mais representativos no grupo dos operários artífices e trabalhadores similares seguido dos trabalhadores não qualificados e do pessoal dos serviços e vendedores .

c) Caracterização cultural do Concelho de Barcelos

Remontando à Pré-História, foi a partir do século XII que a povoação de Barcelos começou a salientar-se. Obteve foral por D. Afonso Henriques, tendo este sido posteriormente confirmado por D. Afonso II e D. Manuel I.

Do vasto património arquitetónico do concelho destacam-se: a ponte medieval de Barcelos, gótica, de meados da primeira metade do século XIV; o Templo do Senhor do Bom Jesus da Cruz, com o Passeio das Obras e monumentos barrocos; a Colegiada, atualmente designada Matriz de Santa Maria Maior / Igreja Matriz de Barcelos; o edifício da Câmara Municipal; a Torre da Porta Nova, do século XV; o fontanário do largo da Porta Nova; o fontanário do Campo da Feira; o jardim do Passeio dos Assentos; o Solar dos Pinheiros; a casa do Condestável; a Igreja do Terço, exemplar do barroco; o Cruzeiro do Galo; e as ruínas do Palácio dos Duques de Bragança.

Todas as quintas-feiras tem lugar a antiga e tradicional feira de Barcelos, que ocupa toda a praça do centro da cidade. É típica pela sua riqueza artesanal, atraindo inúmeros visitantes.

No mês de março realiza-se a Festa de São José, em maio a Festa das Cruzes e em junho a de Santo António. O feriado municipal tem lugar a 3 de maio.

Da tradição do concelho fazem parte a criação iconográfica do galo de Barcelos e a respetiva lenda. Outra versão conta que dois galegos peregrinos, pai e filho, foram

atraídos por uma estalajadeira, que acusou injustamente o filho de roubo. O rapaz foi condenado à forca e o pai, desesperado, foi ter com o juiz e pediu-lhe que acreditasse na inocência do seu filho. O juiz, incomodado por ter sido interrompido quando estava a comer, disse que para o declarar inocente seria preciso que o galo assado que tinha na mesa cantasse três vezes. E assim foi, o galo pôs-se de pé e cantou. O juiz correu a evitar o enforcamento, mas chegou tarde. Para seu espanto, o condenado não tinha morrido porque estava a ser amparado por Santiago, que, assim, evitava a sua morte.

O concelho é considerado um dos maiores centros de artesanato do país, evidenciando-se a cerâmica, a olaria, a cestaria e a latoaria. Estão também presentes outras atividades, como a tecelagem, a porcelana, os bordados, as passamanarias, as mantas e os retalhos, os tapetes e as passadeiras, a tamancaria, os arranjos florais, o trabalho do cobre e o fabrico artesanal de remos de madeira para barcos.

No concelho de Barcelos existem vários locais de interesse cultural, arquitetónico e arqueológico. Sendo, alguns destes, a Biblioteca Municipal, o Museu de Olaria, o Museu Arqueológico de Barcelos, o Museu Etnográfico de Chavão, o Museu Regional Etnográfico de Alvito S. Pedro, o Castelo de Faria, o Paço dos Condes de Barcelos, a Galeria Municipal de Arte. Destacam-se o Mosteiro de S. Salvador de Areias de Vilar, que pela sua centralidade artística, se apresenta de valor excepcional no contexto artístico nacional, o Teatro Gil Vicente, a Igreja Matriz de Barcelos, o Auditório da Câmara Municipal, espaços frequentemente utilizados pelo Conservatório de Música de Barcelos para a realização de atividades diversas, como concertos, audições, saraus, entre outras.

d) Caracterização geográfica do Concelho de Barcelos

O concelho de Barcelos, do distrito de Braga, localiza-se na Região do Norte (NUT II) e no Cávado (NUT III). Encontra-se dividido pelo rio Cávado e ligado através de uma ponte medieval. É limitado pelos seguintes concelhos: Viana do Castelo e Ponte de Lima a norte, ambos do distrito de Viana do Castelo, Vila Verde a nordeste, Braga a este, Vila Nova de Famalicão a sueste e a sul, Póvoa de Varzim (distrito do Porto) a sul e a sudoeste e Esposende a oeste. Dista apenas 19 km da capital do distrito e 18 km de Famalicão.

Abrange uma área de cerca de 379 km², dividida em 89 freguesias: Abade de Neiva, Aborim, Adães, Aguiar, Airó, Aldreu, Alheira, Alvelos, Alvito (S. Martinho), Alvito (S. Pedro), Arcozelo, Areias de S. Vicente, Areias de Vilar, Balugães, Barcelinhos, Barcelos, Barqueiros, Bastuço (S. João), Bastuço (Santo Estevão), Cambezes, Campo, Carapeços, Carreira, Carvalhal, Carvalhas, Chavão, Chorente, Cossourado, Courel, Couto, Creixomil, Cristelo, Durrães, Encourados, Faria, Feitos, Fonte Coberta, Fornelos, Fragoso, Galegos (Sta. Maria), Galegos (S. Martinho), Gamil, Gilmonde, Góios, Grimancelos, Gual, Igreja Nova, Lama, Lijó, Macieira de Rates, Manhente, Mariz, Martim, Midões, Milhazes, Minhotães, Monte de Fralães, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque, Paradela, Pedra Furada, Pereira, Perelhal, Pousa, Quintiães, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugénia), Rio Covo (Santa Eulália), Roriz, Sequeade, Silva, Silveiros, Tamel (Santa

Leocádia), Tamel (S. Pedro Fins), Tamel (S. Veríssimo), Tregosa, Ucha, Várzea, Viatodos, Vila Boa, Vila Cova, Vila Frescainha (S. Martinho), Vila Frescainha (S. Pedro), Vila Seca, Vilar de Figos e Vilar do Monte.

Num relevo irregular, predominam os solos graníticos de grande aptidão agrícola.

e) Caracterização infraestruturas do Concelho de Barcelos

Próximo de um aeroporto e acessível através de diferentes meios de transporte terrestre, reflete fluxos que advêm dos roteiros turísticos, festas e romarias e da mobilidade dos trabalhadores e estudantes.

A nível cultural destacamos as infraestruturas nas quais os alunos do CMB se apresentam com alguma regularidade na divulgação do seu trabalho e na promoção da música junto da comunidade local:

Teatro Gil Vicente

São Nobre dos Paços do Concelho

Igreja Matriz de Barcelos

Igreja de S. Salvador de Vilar de Frades

E por todo o concelho os salões paroquiais e os espaços cedidos pelas de juntas de freguesia.

CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Recursos Humanos

2.1.1 Alunos

Os alunos do CMB são oriundos essencialmente da cidade de Barcelos e das freguesias limítrofes do concelho de Barcelos, embora também frequentem o Conservatório alunos provenientes dos concelhos de Esposende, Famalicão, Vila Verde e Amares.

O CMB tem em funcionamento 4 turmas de Iniciação Musical com um total de 25 alunos (1.º Ciclo do ensino básico), distribuídas da seguinte forma pelos anos de escolaridade:

- 1º ano – uma turma;
- 2º ano – uma turma;
- 3º ano – uma turma;
- 4º ano – uma turma.

No Curso Básico de Música, estão em funcionamento 26 turmas com um total de 392 alunos, distribuídas da seguinte forma:

- 5º Ano- 1 turma em regime integrado; 6 turmas em regime articulado.
- 6º Ano – 1 turma em regime integrado e 4 turmas em regime articulado.
- 7º Ano – 1 turma em regime integrado e 6 turmas em regime articulado.
- 8º Ano – 1 turmas em regime integrado e 5 turmas em regime articulado.
- 9º Ano – 2 turmas em regime integrado e 5 turmas em regime articulado.

Nos Cursos Secundários de Música e Canto, estão em funcionamento 5 turmas com um total de 32 alunos, distribuídas da seguinte forma:

- 10.º Ano – 1 turma em regime articulado; 1 turma em regime supletivo.
- 11.º Ano – 1 turma em regime articulado.
- 12.º Ano – 1 turma em regime articulado; 1 turma em regime supletivo.

2.1.2 Pessoal docente

O corpo docente do Conservatório de Música é constituído por cinquenta professores, dos quais 14 são de componente de formação geral e 36 da componente de formação vocacional. Predominam os docentes do sexo feminino e as suas idades situam-se entre os 27 e os 64 anos. Salienta-se o facto de a totalidade ser detentora de qualificação profissional para a docência e de experiência profissional significativa, conforme podemos constatar pelos dados recolhidos.

A análise e interpretação dos dados recolhidos nos processos individuais dos professores, permitem inferir que os docentes têm uma ampla experiência profissional. Nos últimos anos tem-se verificado cada vez mais uma estabilidade deste mesmo corpo docente. Há, à presente data, um número reduzido de professores a trabalhar no Conservatório de Música de Barcelos em regime de acumulação de funções docentes. Mais de 50% do corpo docente da instituição encontra-se nesta há sete ou mais anos, contribuindo este facto para a estabilidade do corpo docente, bem como, para obtenção de uma continuidade pedagógica, que potencia um acompanhamento contínuo aos alunos e permite o desenvolvimento de projetos a longo prazo.

A maioria dos docentes considera que o Projeto Educativo é um instrumento importante para a organização e identidade do Conservatório de Música, apontando como aspetos essenciais o facto de poder mobilizar esforços em torno de metas comuns e poder constituir um compromisso entre pais, professores e alunos.

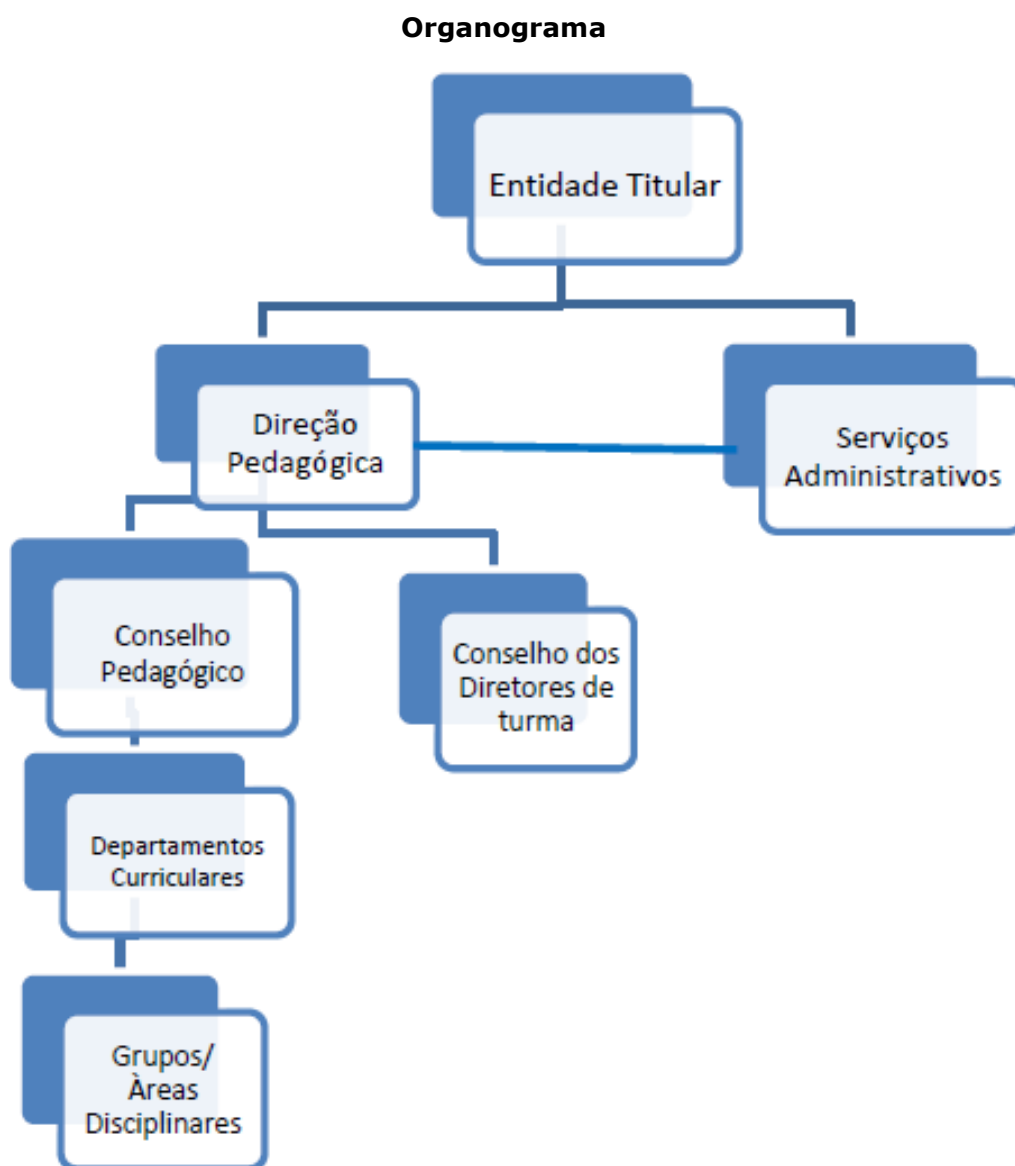
2.1.2 Pessoal não docente

O pessoal não docente é constituído por sete funcionários: um porteiro, quatro auxiliares de ação educativa, dois funcionários nos serviços administrativos e uma educadora de infância e uma auxiliar, uma vez que a instituição é detentora de uma sala de bebés para acolher exclusivamente os filhos dos docentes enquanto estes exercem as suas funções letivas.

A faixa etária do pessoal não docente situa-se entre os 32 e os 50 anos de idade. Relativamente a habilitações literárias, os auxiliares de ação educativa possuem a escolaridade obrigatória. Os funcionários administrativos, bem como a educadora de infância são licenciados nas suas áreas profissionais.

2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do CMB tem como base o organograma que se segue, encontrando-se no anexo I a descrição e competências dos órgãos de administração e gestão pedagógica.



2.3 Oferta Educativa

2.3.1 Currículo

O CMB tem como público-alvo as crianças da educação pré-escolar, e os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que pretendam estudar música, na sua vertente vocacional, permitindo, no final do Curso Básico, prosseguir estudos em qualquer área, incluindo a música, a Oferta Educativa contempla o Curso de Iniciação, o Curso Básico de Música (em regime integrado, articulado e supletivo) e os Cursos Secundário de Música e de Canto (em regime articulado e supletivo). As respetivas matrizes curriculares encontram-se em anexo (II) a este documento.

Por outro lado, o Conservatório de Música de Barcelos dá resposta, através de cursos livres, a um grupo elevado de alunos que pretende uma formação musical de qualidade, e que, não pretendendo fazer carreira profissional, encontram nesta instituição a forma de amadurecer conceitos do ponto de vista artístico e social que permitem criar indivíduos culturalmente ativos, empreendedores, e que constituirão um público de qualidade. O Conservatório de Música de Barcelos tem, assim, um papel fundamental na dinamização cultural e artística da cidade de Barcelos, complementando a ação cultural promovida pelo Estado e pela Autarquia.

Apesar do Ensino Artístico Especializado da Música não permitir que os alunos sejam enquadrados dentro do programa de Necessidades Específicas (NE), o CMB visto que a instituição desenvolve trabalho em regime articulado com outras instituições de ensino público geral, as quais têm alunos que se inscrevem na referida realidade. Desta feita, o corpo docente do CMB tem em conta esse mesmo enquadramento e procura proporcionar a estes alunos Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão adequadas às especificidades de cada um, havendo um documento próprio para o efeito.

2.3.2 Extracurriculares

Para além dos Cursos Oficiais, a Oferta Educativa do CMB estende-se a várias atividades extracurriculares tais como: Speaking Academy (conversação em inglês); Salas de Estudo acompanhado multidisciplinares; reforço de aprendizagem às disciplinas de Português e Matemática; Estudo de Instrumento acompanhado; Curso de Inglês pela Cambrigde School; Orquestra de Sopros; Ensemble de Guitarras; Festival de Música de Câmara; Coro de Câmara Luiz Costa; Visitas de estudo; Visitas

de convidados de diversas áreas de interesse à escola; Projetos Interdisciplinares; Workshops; Atividades de Verão (Julho).

2.4 Protocolos e colaborações

No sentido de conseguir mobilizar as sinergias existentes no meio circundante, a Direção do Conservatório de Música estabeleceu protocolos de colaboração entre as instituições que a seguir se referem, com vista a criar uma rede de apoios diversificados.

Nenhuma instituição pode isolar-se do contexto social e as parcerias são essenciais para uma acção concertada entre os diversos parceiros sociais cujas metas se centram na mesma área ou áreas afins. Deste modo, o Conservatório de Música de Barcelos, estabeleceu protocolos de articulação com os seguintes estabelecimentos de educação e ensino onde são ministrados os cursos do ensino artístico especializado – música em regime articulado:

- Agrupamento de Escolas de Barcelos.
- Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes.
- Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova.
- Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho.
- Agrupamento de Escolas Vale Tamel.
- Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio.
- Agrupamento de Escolas de Monserrate.
- Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.
- Colégio da Trofa.

Com o objetivo de diversificar recursos e meios a oferecer aos alunos do Conservatório de Música de Barcelos, a Direção Pedagógica tem colaborado, em parceria e com os apoios pontuais as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Barcelos
- Santa Casa da Misericórdia de Barcelos
- Bombeiros Voluntários de Barcelos
- Universidade Sénior de Barcelos

No âmbito da prática pedagógica supervisionada o Conservatório de Música de Barcelos tem celebrado protocolos de cooperação com instituições de ensino superior, nomeadamente com a Universidade do Minho.

2.5 Infraestruturas e equipamento

O Conservatório de Música de Barcelos, sito na Avenida das Pontes, n.º 221, 4750-754 Barcelos, está instalado num edifício moderno circunscrito por um amplo espaço verde (c.3000m²), com exceção do lado da entrada principal. Está equipado com algum equipamento de lazer, várias zonas de convívio exterior e um espaço coberto.

O edifício está organizado da seguinte forma: i) no piso 1 localizam-se os serviços administrativos; a biblioteca; duas salas de formação musical; duas salas de instrumento; o laboratório; a sala de Educação Visual; a Capela Santa Cecília equipada com um piano de cauda e um órgão, espaço que também é utilizado para apresentações de tamanho mais reduzido; a sala de percussão; a sala do aluno; a cantina e o bar; a sala dos bebés; a sala dos coordenadores; e, ao centro do edifício, encontra-se o auditório "Pátio Luiz Costa". ii) No piso 2 encontram-se três salas de turma; dezasseis salas de instrumento; três salas de turma - formação musical; 14 salas de estudo e a sala da Direção Pedagógica/Administração. Em suma, as instalações do CMB caracterizam a atmosfera vivida na escola, propícia ao contexto artístico, tanto pela arquitetura, ao encontrarmos um auditório cheio de luz no centro do edifício, como pelas dezoito salas de instrumento equipadas com piano, pela sala de percussão totalmente equipada, por salas de turma equipadas com meios tecnológicos (televisão em todas as salas, sistemas de som adequados e Ipad's individuais para os alunos e professor) e com uma cobertura rede wireless excelente, pelas catorze salas de estudo que, juntamente com as restantes salas, quando disponíveis, permitem aos alunos estudarem com todas as condições de uma forma que possibilita a rentabilização do tempo, e com o apoio próximo dos professores sempre que necessário.

No sentido de procurar minimizar as desigualdades sociais, e olhando para os alunos que beneficiam de Ação Social Escolar (ASE), o CMB oferece um conjunto de medidas de carácter logístico inclusivas, tais como: a disponibilização, aos alunos mais carenciados, de instrumentos, sempre que necessário; o transporte dos discentes entre as escolas protocoladas e o Conservatório, para as aulas de instrumento e Classes de Conjunto 3.º ciclo; o transporte para estágios, workshops, concertos, entre outros. Assim, a escola procura dar o seu contributo no sentido de minimizar as desigualdades e, por conseguinte, cativar o corpo discente que vê na escola um espaço seguro e apelativo que lhes proporciona experiências únicas e enriquecedoras.

2.6 Enquadramento legal

Por despacho do Ex.m^o Sr. Diretor-Geral da Administração Escolar foi concedida Autorização Definitiva de Funcionamento ao Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, denominado Conservatório de Música de Barcelos, Ensino Artístico Especializado - Autorização definitiva n.º1/EPC/Norte/2013.

No Plano administrativo, o Conservatório de Música de Barcelos circunscreve-se às regras definidas na Lei n.º 9/79, de 19 de Março (Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo), e no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo).

Ao nível pedagógico, rege-se pela Lei de Bases do Sistema Educativo Português (Lei n.º 46/86, 14 de Outubro), pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do, artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de nível secundário, a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano, tomando por referência a matriz curricular -base constante do anexo VII do mesmo decreto-lei.

Nos diferentes níveis e graus de ensino, segue as orientações curriculares definidas na lei.

Adopta os Programas Curriculares definidos para o ensino artístico especializado, na área de música.

Tratando-se de um documento estruturante cabe ao Projeto Educativo definir as orientações destinadas a assegurar a coerência e a identidade da ação educativa do Conservatório de Música. Distingue-se de documentos de natureza mais operativa, que se sustentam nele e que se destinam a concretizá-lo, nomeadamente, o Projeto Curricular e o Plano Anual de Atividades.

MISSÃO

3.1 Princípios orientadores

O Conservatório de Música de Barcelos, como escola de Ensino Artístico Especializado na área da música, pretende trabalhar e orientar a sua ação, com base nos seguintes pressupostos:

- a) Educar e formar pessoas de todas as idades para a música, cultivando talentos e criando um património de experiências musicais no sentido do desenvolvimento de uma personalidade artística singular. Este é o centro da nossa política educativa
- b) Inculcar altos padrões de qualidade aspirando à excelência através de uma criteriosa seleção do corpo docente e de uma boa articulação entre o ensino especializado da música e o ensino geral. Acreditamos que a música é uma das expressões mais transcendentais da civilização humana e que o estudo da música fortalece as capacidades humanas, eleva a alma e prepara os nossos alunos para uma vida mais plena.
- c) Fomentar e aprofundar o envolvimento dos nossos alunos com o CMB, para que este funcione como suporte e como elemento potenciador da atenção individual que recebem dos seus professores.
- d) Reforçar e expandir a posição da música na sociedade assumindo a responsabilidade de contribuir para a educação e formação da próxima geração de músicos, bem como de um público que saiba apreciar a sublime arte que é a música.

3.2 Valores

A comunidade do CMB procura desenvolver a sua ação com base nos seguintes valores: excelência, tolerância, liberdade, responsabilidade, criatividade, compromisso, compaixão, solidariedade e inclusão. Estes, para além de plasmados na nossa ação, devem também procurar ser inculcados nos alunos para que os incorporem, não só no seu percurso escolar, mas também na sua vida, contribuindo para a formação de cidadãos mais aptos e conscientes e, de uma forma geral, socialmente mais competentes.

OBJETIVOS

4.1 Objetivos gerais

Considerando que é uma escola de ensino especializado de música, no respeito pelas características do ensino artístico especializado, o Conservatório de Música de Barcelos assume:

- Educar todos os alunos com o mais alto nível de educação musical possível, aspirando à excelência.
- Identificar os alunos com aptidão musical que possam beneficiar do ensino artístico especializado da música, com o objetivo de oferecer uma flexibilidade do tempo, sensível às necessidades individuais, tendo em conta a idade e nível de cada aluno.
- Proporcionar a todos os alunos em regime integrado uma educação geral excelente, em linha com os programas de estudo oficiais, acompanhando-os nas necessidades individuais, sempre que possível e se manifestar necessário.
- Motivar os alunos e encarregados de educação para abraçarem a identidade do CMB.
- Preparar os alunos ao nível musical, académico, social e emocional para o próximo estágio do seu desenvolvimento educacional.
- Encorajar para altos níveis de motivação e autoestima, dando a todos os alunos a oportunidade de desenvolverem o seu potencial e promovendo a autodisciplina.
- Encorajar os alunos a participarem de uma forma responsável na comunidade.
- Estender a oportunidade do ensino artístico especializado a outras escolas do ensino regular que queiram colaborar nessa oferta.
- Potenciar um perfil singular como escola de ensino artístico especializado da música a nível nacional.
- Manter um perfil exemplar de uma escola de ensino artístico especializado da música a nível nacional.
- Contribuir para o desenvolvimento da vida cultural da cidade e da região.

4.2 Plano estratégico

A construção do plano estratégico teve como base uma lógica hierárquica que partiu dos princípios orientadores do CMB até às opções estratégicas, numa organização espelhada no esquema mental que se segue. Esta estrutura aberta pretende que os objetivos definidos respondam aos princípios orientadores de uma forma integrada, sem por isso deixarem de ter ações independentes, pelo que a organização arborescente apresentada de princípios organizadores -> objetivos -> opções estratégicas permite essencialmente clarificar e justificar as opções definidas.

4.2.1 Opções estratégicas

I – Educar e formar pessoas de todas as idades para a música	Aumentar a Oferta Curso Iniciação	1. Desenvolver contactos com jardins de infância e escolas 1.º ciclo
	Identificar os alunos com aptidão musical	2. Desenvolver projetos com as paróquias
		3. Introdução ao Método Suzuki
	Cursos Livres	4. Promover Provas de seleção em colaboração com as escolas protocoladas
		5. Procurar orientar os alunos mais talentosos para o regime integrado
		6. Promover o curso junto dos antigos alunos
		7. Promover o curso junto dos adultos
II – Incutir altos padrões de qualidade aspirando à excelência	Ensino personalizado	8. Desenvolver equipas educativas
	Encorajar a autoestima	9. Investir no reforço de aprendizagem às disciplinas nucleares
		10. Turmas pequenas
	Escola a tempo inteiro	11. Responder às necessidades e potencialidades de cada aluno
		12. Escola Virtual – Disponibilizar aos alunos recursos tecnológicos (ex. IPAD'S)
	Enriquecer semanas de atividades interdisciplinares	13. Promover a motivação
		14. Promover a autodisciplina
		15. Otimizar as salas de estudo
		16. Proporcionar estudo de instrumento acompanhado
		17. Desenvolver projetos interdisciplinares
	18. Diversificar experiências	
	19. Organizar visitas de estudo	
	20. Desenvolver cooperações com instituições exteriores	

III - Fomentar e aprofundar o envolvimento dos alunos com o CMB	Dinamizar classe de instrumento	21. Realização de audições de classe
	Dinamizar classes de conjunto	22. Organização de masterclasses
		23. Promoção de intercâmbios
	Promover a coeducação com as famílias	24. Realização de estágios
25. Quantificar nº de alunos/instrumento adequadamente a cada agrupamento		
26. Promover projetos para e com as famílias		
		27. Desenvolver uma cultura de comunicação positiva
IV - Reforçar e expandir a posição da música na sociedade	Aumentar oferta Curso Secundário	28. Proporcionar o regime supletivo
	Fazer Música para a sociedade	29. Garantir o regime articulado
		30. Orientar no acesso ao ensino superior
	Contribuir para o desenvolvimento cultural da região	31. Apresentação em cerimónias públicas
		32. Promover concertos pedagógicos
	Dinamizar a comunicação institucional	33. Realização de concertos
		34. Produções de óperas
		35. Promover e/ou participar em Concursos e Festivais
		36. Desenvolver colaborações com a comunicação social
		37. Criar uma newsletter do CMB

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O processo de avaliação do Projeto Educativo, podendo ser alargado a outras dimensões, é essencialmente direcionado para a eficácia, considerando que a escola só consegue ser eficaz se contribuir para que todos os alunos consigam alcançar resultados acima do exetável. Conscientes que o trabalho desenvolvido pelos professores é o que mais influencia o sucesso dos alunos, este encontra-se muito dependente de toda uma organização escolar. O processo de avaliação é desenvolvido pela equipa de autoavaliação do CMB em colaboração com o Conselho Pedagógico, com os vários Departamentos Curriculares e com os Diretores de Turma, podendo ser alargado, em períodos específicos, à restante comunidade educativa, num sentido reflexivo, privilegiando uma metodologia qualitativa e procurando saber como se desenvolvem os processos, aliado a uma análise de resultados. Procura-se também avaliar o impacto que as opções estratégicas desenvolvidas têm no sucesso dos alunos, através de reflexões feitas em sede de Departamentos Curriculares e no Conselho Pedagógico.

Este processo poderá conter dinâmicas supervisivas com o objetivo de analisar comportamentos em vários contextos de forma a completar outros instrumentos como a análise documental, no sentido de alargar a avaliação ao desenvolvimento académico, artístico, individual e social dos alunos.

O procedimento da autoavaliação é desenvolvido de forma contínua ao longo de todo o ano letivo, sendo materializado em relatórios finais em cada ano letivo, alicerçados em três momentos reflexivos no final de cada período, pretendendo-se, igualmente, promover a autoavaliação de todos os elementos da comunidade educativa, seja formal e/ou informal, o que poderá ser um instrumento valioso para a melhoria constante.

Considerando que a avaliação constitui um pilar fundamental na implementação de todo o Projeto Educativo do Conservatório de Música de Barcelos esta está a ser implementada de forma faseada nos diferentes campos e dimensões do mesmo.

A **Equipa de Coordenação de Autoavaliação** do Conservatório de Música de Barcelos - ECACMB, a qual procede à recolha e análise periódica dos resultados de avaliação dos alunos nos diferentes anos e regimes, procedendo também a uma reflexão inicial sobre os mesmos a apresentar ao Conselho Pedagógico, sendo posteriormente divulgada a todos os docentes através dos Coordenadores de Departamento. No final do ano letivo, a equipa realiza ainda uma análise comparativa de resultados do ano letivo vigente e do ano letivo transato. É de igual modo

elaborada uma análise da taxa de progressão e da taxa de conclusão de ciclo no final do ano letivo.

O CMB, numa lógica de preocupação constante com a progressão e sucesso das aprendizagens dos alunos, mobiliza um conjunto de **Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão** adequadas às especificidades dos alunos que delas necessitem, as quais são registadas em documento próprio para o efeito. Estas medidas são avaliadas e reformuladas, quando necessário, a cada momento de avaliação intercalar/periódica.

Porque a identidade de uma escola também se constrói através do seu plano anual de atividades e da sua execução, a avaliação do mesmo é fundamental, sendo feita ao longo do ano pelos departamentos, e apresentada em Conselho Pedagógico no final do ano letivo, no relatório de execução do mesmo.

Sendo os professores um dos grandes motores do sucesso de uma escola, também a **Avaliação de Desempenho Docente** é de primordial importância. Esta avaliação já está implementada no Conservatório de Música de Barcelos, tendo sido criada uma Comissão de avaliação para o efeito. Anualmente são avaliados os professores que reúnam os requisitos e as condições para a mesma.

Conscientes de que o processo avaliativo tem várias camadas e variáveis, sabemos que este está em constante construção, sendo reformulado/ acrescentado de acordo com as novas realidades e circunstâncias de ensino.

A avaliação é fundamental para detetar erros e fragilidades, mas também, para evidenciar os aspetos e características mais positivas, o que permite uma constante adaptação e melhoria do Projeto Educativo no seu futuro.

Anexo I - Órgãos de Administração e Gestão Pedagógica

Entidade Titular

A entidade titular é a FORMIARTE - FORMAÇÃO E ARTES, UNIPESSOAL LDA, NIF: 515.164.585, a seguir designada por FORMIARTE, e tem sede na Avenida das Pontes, n.º 221, Tamel S. Veríssimo, 4750 - 754 Barcelos.

A FORMIARTE tem por objeto a formação de jovens e adultos, contribuindo para uma cidadania ativa, a solidariedade, a coesão social e promovendo a igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres. O ensino artístico, na vertente do ensino especializado da música, canto gregoriano, dança, artes visuais e audiovisuais. Ministrando cursos com reconhecimento oficial, promovendo, ainda, todo o tipo de atividades que promovam oportunidades de educação e formação. Acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento e reconhecimento de competências, nomeadamente através de produções e promoções de exposições, conferências, espetáculos teatrais, de música, dança e ópera. A edição e publicação de jornais. Atividades marítimo-turísticas e alojamento mobilado para o turismo.

Competências:

- a) Definir orientações gerais para o Conservatório;
 - b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento;
 - c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
 - d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
 - e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;
 - f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
 - g) Prestar ao Ministério da Educação as informações que este, nos termos da lei, solicitar;
 - h) Assegurar a divulgação pública do projeto educativo, das condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, nomeadamente nas provas e exames nacionais, e tornar públicas as demais
-

informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos;

- i) Manter registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- j) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

Direção Pedagógica

Designada pela entidade titular, a direção pedagógica é um órgão colegial constituído por três elementos, sendo dois, docentes em exercício de funções no CMB, e um representante da entidade titular.

Competências:

- a) Representar o CMB junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- b) Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais;
- c) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- d) Velar pela qualidade do ensino;
- e) Zelar pela educação e disciplina dos alunos.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa do Conservatório de Música de Barcelos nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos.

Constituição do Conselho Pedagógico:

- a. Os dois elementos docentes da direção pedagógica.
- b. Coordenador do Departamento de Línguas.
- c. Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
- d. Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
- e. Coordenador do Departamento das Expressões.
- f. Coordenador do Departamento de Ciências Musicais.
- g. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Teclas.
- h. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Cordas.

- i. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão.
- j. Coordenador do Departamento de Canto e de Classes de Conjunto.
- k. Coordenador dos diretores de turma.
- l. Coordenador das atividades e projetos.

A Presidente do Conselho Pedagógico é por inerência de funções a presidente da Direção Pedagógica.

Competências:

Entre todas as competências que se encontram consignadas na legislação em vigor, destacam-se as seguintes:

- a) Elaborar a proposta de Projeto Educativo do CMB;
- b) Aprovar a Matriz Curricular do CMB;
- c) Apresentar propostas para a elaboração do Plano Anual de Atividades do CMB e pronunciar-se sobre o respetivo projeto;
- d) Pronunciar-se sobre as propostas de alteração ao Regulamento Interno CMB aquando da sua revisão;
- e) Pronunciar-se sobre a atribuição e gestão dos apoios educativos, bem como proceder à sua avaliação no final do ano letivo.
- f) Dar parecer sobre os projetos apresentados no âmbito do enriquecimento curricular tendo em conta o Plano Anual de Atividades do CMB;
- g) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- h) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do CMB e em articulação com instituições ou estabelecimentos de ensino superior vocacionados para a formação e investigação;
- i) Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- j) Apreciar casos de retenção repetida no mesmo ciclo atendendo à fundamentação escrita apresentada pelo conselho de turma e pelo encarregado de educação;

- k) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- l) Aprovar os critérios de avaliação dos alunos do CMB.

Departamentos Curriculares

Os departamentos curriculares, enquanto estruturas de orientação educativa de apoio ao Conselho Pedagógico, visam promover a articulação e gestão curricular na aplicação do currículo e dos programas e orientações curriculares e programáticas definidas a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares por iniciativa do CMB:

Departamento de Línguas.

- a) Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
- b) Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
- c) Departamento das Expressões.
- d) Departamento de Ciências Musicais.
- e) Departamento de Instrumentos de Teclas.
- f) Departamento de Instrumentos de Cordas.
- g) Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão.
- h) Departamento de Canto e de Classes de Conjunto.

Composição dos departamentos curriculares:

- a) Departamento de Línguas: grupos de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais /História; 210 - Português e Francês; 220 - Português e Inglês; 300 - Português; 330 - Inglês; 340 - Alemão; M33 - Alemão; M34 - Italiano.
- b) Departamento de Ciências Sociais e Humanas: grupos de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História (abrange todos os docentes recrutados para este grupo e que não estejam incluídos no departamento de Línguas); 290 - Educação Moral e Religiosa Católica; 400 - História; 420 - Geografia.

- c) Departamento de Matemática e Ciências Experimentais: grupos de recrutamento 230 - Matemática e Ciências da Natureza; 500 - Matemática; 510 - Física e Química; 520- Biologia e Geologia.
- d) Departamento das Expressões: grupos de recrutamento 240 — Educação Visual; 260 - Educação Física; 600 - Artes Visuais; 620 - Educação Física.
- e) Departamento de Ciências Musicais: M28 – Formação Musical, M29 - Análise e Técnicas de Composição; M30 - História da música; M31 - Acústica.
- f) Departamento de Instrumentos de Teclas: M17 - Piano; M15 - Órgão; M01 – Acordeão.
- g) Departamento de Instrumentos de Cordas: M23 - Viola d’Arco; M24 - Violino; M25 - Violoncelo; M06 - Contrabaixo; M11 - Guitarra.
- h) Departamento de Instrumentos de Sopros e Percussão: M04 - clarinete; M09 - flauta transversal; M14 - oboé; M16 – percussão; M18 - saxofone; M20 – trompa; M21 – trompete; M22 – tuba.
- i) Departamento de Canto e de Classes de Conjunto: M26- canto e M32 - música de conjunto

Anexo II - Matriz Curricular

Nota informativa - Produção de efeitos:

- a) 2018/2019, no que respeita ao 5.º, 7.º e 10 ano de escolaridade.
- b) 2019/2020, no que respeita ao 6.º, 8.º e 11.º ano de escolaridade;
- c) 2020/2021, no que respeita ao 9.º e 12.º ano de escolaridade)

Iniciação Musical

Áreas disciplinares	Carga horária semanal
Formação Musical	45 minutos
Classe de Conjunto	45 minutos
Instrumento.	45 minutos

Curso Básico de Música - 2.º Ciclo. Regime articulado e integrado

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	230	230	460
	Inglês	135	135	270
	História e Geografia de Portugal	135	135	270
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	100
Matemática e Ciências	Matemática	215	215	430
	Ciências Naturais	135	135	270
Educação Visual		90	90	180
Educação Física		135	135	270
Formação Artística Especializada.	Formação Musical (b)	135	135	270
	Classes de Conjunto (b) (c)	90	90	180
	Instrumento	90	90	180
Educação Moral e Religiosa (d)		45	45	90

Regime Supletivo.

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		5.º ano/1.º grau	6.º ano/2.º grau	Total ciclo
Formação Artística Especializada	Formação Musical	90	90	180
	Classes de Conjunto (b)	135	135	270
	Instrumento	90	90	180

- (a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (b) A distribuição da carga horária entre as duas disciplinas é da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino.
- (c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

Curso Básico de Música - 3.º Ciclo

Regime articulado e integrado

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
Português		200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	Inglês	135	135	135	405
	Língua estrangeira II	90	90	90	270
Ciências Sociais e Humanas	História	135	135	135	360
	Geografia	90	90	90	315
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	150
Matemática		200	200	200	600
Ciências Físico- Naturais	Ciências Naturais	90	135	90	315
	Físico-Química	135	90	135	360
Educação Visual (b)		90	90	90	270
Educação Física		135	135	135	405
Formação Artística Especializada.	Formação Musical (c)	90	90	90	270
	Classes de Conjunto (c) (d)	135	135	135	405
	Instrumento	90	90	90	270
Educação Moral e Religiosa (e)		45	45	45	135

(a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(c) A distribuição da carga horária entre as duas disciplinas é da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino.

(d) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

Regime supletivo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano/ 3.º grau	8.º ano/ 4.º grau	9.º ano/ 5.º grau	Total do ciclo
Formação Artística Especializada	Formação Musical	90	90	90	270
	Classes de Conjunto (a)	135	135	135	405
	Instrumento	90	90	90	270

(a) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

Curso Secundário de Música - Regime articulado

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (em minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	180	180	200
	L. Estrangeira I, II, ou III (a)	150	150	-
	Filosofia	150	150	-
	Educação Física	150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical	90	90	90
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Técnica-Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (b)	90	90	90
	Classes de Conjunto (c)	135	135	135
	Disciplina de opção <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e Improvisação 	-	45	45
Educação Moral e Religiosa (d)		45	45	45

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Consoante a variante do curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Educação Vocal a carga horária semanal pode, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a leção da disciplina de Instrumento de Tecla.
- c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e orquestra.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola (do regime articulado), nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

Curso Secundário de Canto - Regime articulado

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (em minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	180	180	200
	L. Estrangeira I, II, ou III (a)	150	150	-
	Filosofia	150	150	-
	Educação Física	150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical (b)	90 (180)	90 (180)	90 (180)
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Técnica-Artística	Canto	90	90	90
	Classes de Conjunto (c)	135	135	135
	Línguas de Repertório			
	• Alemão	90	90	90
	• Italiano	90	90	90
Disciplina de opção:				
• Instrumento de Tecla	-	45	45	
Educação Moral e Religiosa (d)		(90)	(90)	(90)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) A carga horária máxima é aplicável, em função da aferição resultante da prova de acesso e enquanto se justificar, aos alunos que não são detentores do 5º grau da disciplina de Formação Musical.
- c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de Ópera.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola (do regime articulado), nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

Curso Secundário de Música - variantes de Instrumento, Formação Musical Composição. Regime supletivo

	Disciplinas	Carga Horária Semanal (minutos)		
		6.º Grau	7.º Grau	8.º Grau
Componente Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical	90	90	90
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Componente Técnica Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (a)	90	90	90
	Classe de Conjunto (b)	135	135	135
	Disciplina de Opção: Acompanhamento e Improvisação	-----	45	45

- a) Consoante a variante do curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Educação Vocal a carga horária semanal pode, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a lecionação da disciplina de Instrumento de Tecla.
- b) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Orquestra.

Curso Secundário de Canto. Regime supletivo

	Disciplinas	Carga Horária Semanal (minutos)		
		6.º Grau	7.º Grau	8.º Grau
Componente Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical (a)	90(180)	90(180)	90(180)
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Componente Técnica Artística	Canto	90	90	90
	Classe de Conjunto (b)	135	135	135
	Línguas de Repertório:			
	Italiano	90	90	90
	Alemão	90	90	90
	Disciplina de Opção: Instrumento de Tecla	----- -	45	45

- a) A carga horária máxima é aplicável, em função da aferição resultante da prova de acesso e enquanto se justificar, aos alunos que não são detentores do 5º grau da disciplina de Formação Musical.
- b) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de Ópera.